

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0089/2022 – SME**

**PROCESSO N° P324984/2024**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0089/2024 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 95010000140 e CPF n° 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Pinho Pessoa, n° 1019, Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o n° 15.792.363/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Camelo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° 1856/22-89 SSP/CE e do CPF n° 413.933.503-30, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços os serviços de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujo empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e seus equipamentos”, compreendida no período de **07/07/2024 a 07/07/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico n° PE22014-SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.37.00.1.500.1001.00  
06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.37.00.1.544.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.37.00.1.541.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.37.00.1.542.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.37.00.1.540.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.37.00.2.542.0000.00

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARÍLIA LOPES CAMELO**  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

#### **Visto:**

\_\_\_\_\_  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 5Â° ADITIVO PRORROGAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO NÂ° 0089-2022 - SME (1) (1).pdf

**Hash:** ed0372043cb1fffd8ad42fba7e126847a6051eec2ba86d8bfe94642b765b3c3

**Data da validação:** 26/06/2024 14:09:39 BRT

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** MARILIA LOPES CRUZ ROLIM

**CPF:** \*\*\*.933.503-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:**

ox613adc84cad1aff69b5881f1936d613e

**Data da assinatura:** 26/06/2024 13:57:57 BRT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES

**CPF:** \*\*\*.040.803-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** oxde67f2c660b8cbaa

**Data da assinatura:** 26/06/2024 14:01:00 BRT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS

**CPF:** \*\*\*.795.253-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** ox5307925907b1f82

**Data da assinatura:** 26/06/2024 14:06:39 BRT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

**CPF:** \*\*\*.636.383-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:**

ox6460d4d934b87864725ea9dfeg05a530

**Data da assinatura:** 26/06/2024 14:08:57 BRT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: \*\*\*.371.973-\*\*

Nº de série de certificado emitente:

0x1ee949861756ce58e981aa91d37bb2c1

Data da assinatura: 26/06/2024 14:09:17 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**

ICP  
Brasil

Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

---

**[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)**



---

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)**



---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)**



---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

**REDES SOCIAIS/CANAIS**

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**CERTFORUM**

**REDES SOCIAIS**

